

EDITAL

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, <u>torna público</u>, nos termos dos nºs. 1 do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, *que*, *na sua sessão* ordinária de 29 de novembro de 2016, foram pela Assembleia Municipal, tomadas as seguintes deliberações:

- 1. Aprovado, por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017;
- 2. Aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal para 2016;
- 3. Aprovada, por maioria, a participação variável no IRS em 5%;
- 4. Aprovado, por maioria, a fixação das Taxas do IMI Imposto Municipal de Imóveis:
 - Prédios rústicos 0,8%;
 - Prédios urbanos 0,3%
- 5. Aprovado, por maioria, o lançamento de derrama, nos termos do nº. 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), nas seguintes taxas:
 - 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.
 - 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€;
- **6.** Aprovado, por unanimidade, o Projeto Integrado "Renovação de Aldeias" Fase I Tanques e Fontes.

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 12 de dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

Jerónimo José Correia dos Loios